

INSCRIÇÕES TRANSGERACIONAIS NO NOME PRÓPRIO¹

Juan Eduardo Tesone*

RESUMO

Na eleição do prenome – primeira inscrição simbólica do ser humano – aparece em filigranas o desejo dos pais. Quando a criança nasce não é uma tábula rasa, não está virgem de toda inscrição. Um antetexto – que é também um intertexto parental – lhe precede, no qual o prenome é a marca inscrita no desejo parental. Sobre esse pré-texto, a criança terá de inscrever seu próprio texto, se apropriar pela singularidade de suas marcas de seu próprio nome.

A escrita do prenome se converte na marca indelével de uma história simbólica familiar, palimpsesto grupal no qual confluem várias gerações. Às vezes é necessário folhear esse livro familiar, seguir seus movimentos, observar seus caracteres, reconhecer nesse manuscrito as letras ligadas: vínculos que atravessam as gerações, para permitir à criança fazer seu o nome próprio. Quando se produz um sintoma, o nome poderia ser considerado como um criptograma, e decifrá-lo seria útil para libertar a criança de um ponto de ancoragem necessário para sua filiação, mas que pode às vezes amarrá-lo a um sintoma.

Palavras-chave: Nome. Desejo. Pais. Criança. Palimpsesto. Inscrição.

¹ Este texto se inspira num livro de minha autoria, *En las huellas del nombre propio*, subtintulado “*lo que los otros inscriben en nosotros*”, com prólogo de Santiago Kovadloff, publicado em Buenos Aires (Letra Viva), em maio de 2009.

* Membro titular da *Société Psychanalytique de Paris* e membro titular em função didática da *Asociación Psicoanalítica Argentina*.

² No original, “*nombre de pila*”, que pode ser traduzido por nome de batismo, antenome, prenome. Nome dado a uma criança ao nascer, que antecederá o nome de família. (N. do T.)

“*What’s in a name?*”, pergunta-se Shakespeare, por intermédio de Julieta, na tragédia intitulada com o prenome² dos protagonistas, resumindo dessa maneira uma incógnita que interroga tanto a linguistas como a filósofos, etnólogos e psicanalistas. Nosso nome próprio é inseparável de nós mesmos, é a essência da pessoa. Basta pronunciar alguns fonemas, articular algumas sílabas, aparentemente não significantes, para que a simples evocação de um nome desperte amor ou ódio, traga lembranças tristes ou alegres, provoque sentimentos claros e diferenciados ou caóticos e confusos ligados à pessoa que detém referido nome. O mais tênue sussurro de um

homem pode ruborizar um adolescente; iluminar o olhar de uma criança; desencadear as lágrimas ou a alegria de uma mãe, de um pai; provocar o palpitar de um amante; gestos de furor e rancor de um inimigo; reconhecimento e gratidão do aluno ao seu professor e dos filhos aos pais. O nome é inseparável da pessoa que serve para individualizá-lo.

Seria em vão tentar estabelecer uma origem dos nomes próprios. Tão em vão como abrir uma discussão sobre a criação da linguagem. Penso, no entanto, que nomeação e palavra estão indissolivelmente ligadas. Neste mundo – e em todos os mundos possíveis que queiramos imaginar –, ninguém escapa ao nome próprio. O nome é, ao mesmo tempo, um direito da criança e uma instituição que individualiza um ato de reconhecimento, indissolivelmente ligada como está às funções simbólicas da maternidade e paternidade. A convenção é particular a cada sociedade e cada uma impõe seus modos de nomear os indivíduos. Nomear é fazer entrar a criança na ordem das relações humanas, daí a importância que adquire o nome que se dá a uma criança e que ela recebe. Não ter nome é um desastre, uma desordem absoluta. Levar um nome significa ter um lugar num sistema relacional. Para existir verdadeiramente, é antes necessário ter sido nomeado; os nomes são portadores de significação e reveladores de vocações (Goldstain, 1983).

Escolher, dar um nome a uma criança é fazer-lhe a doação de uma história imaginária e simbólica familiar. Doação essa que a insere na continuidade de uma filiação, a inscreve nas linhagens maternas e paternas: fio de Ariadne transgeracional, que lhe indica um caminho, sem traçá-lo de antemão, uma vez que o nome faz desse sujeito um ser insubstituível, que não se confunde com nenhum dos outros membros das demais linhagens.

Essa denominação inclui algo de sagrado, por não ser um bem que se dá ou se vende: é conferido para ser guardado. Seria inconcebível imaginar um contrato entre a criança e os pais que antecederesse o nascimento, destaca Godelier (1998). Seria uma ideia absurda, na medida em que o primeiro laço entre os seres humanos não é passível de ser negociado entre a criança e seus pais. Nesse sentido, a vida institui-se como um dom unilateral e uma dívida em toda sociedade. No entanto, tal dívida simbólica não se paga necessariamente em reciprocidade direta com seus antecessores, mas através da geração seguinte, quando a pessoa passa, por sua vez, a ter descendentes.

Na eleição do nome da criança – primeira inscrição simbólica do ser humano –, aparece, em filigrana, o desejo dos pais. Quando nasce, a criança não é uma tábula rasa, não está virgem de toda inscrição. Um antetexto – que é também um intertexto parental – a precede. O nome se deve ao traço inscrito na encruzilhada do desejo dos pais. Sobre tal pré-texto, a criança inscreverá seu próprio texto e se apropriará, pela singularidade de seus traços, de seu próprio nome (Tesone, 1988).

Convém então percorrer esse livro familiar, seguir seus movimentos, revelar seus caracteres, reconhecer esse manuscrito de letras cursivas ligadas por laços que atravessam várias gerações, para permitir à criança fazer seu o nome próprio. Revitalizar nosso próprio nome é sempre uma tarefa inacabada.

A escolha do nome marca a distancia entre a procriação biológica e a filiação. O ato de conferir um nome à criança sanciona o fato de que a filiação não é um acontecimento biológico, mas simbólico. Trata-se de uma escolha que a situa num dispositivo institucional no qual cada um tem seu lugar na estrutura familiar.

A família na qual a criança se inscreve tem um passado, um tecido reticular inter-relacional, uma rede transgeracional, que alberga a criança que vem ao mundo no seu seio. A família oferece à criança um espaço, uma estrutura significativa que opera como pré-forma. A criança recebe, assim, ainda antes de nascer, uma mensagem emitida pelos significantes parentais. Atribui-se um nome a uma criança – em contrapartida, às vezes, atribui-se uma criança a um nome.

Prefiguraria então o nome um destino inexorável? Seria verdade, como questiona Diderot, por meio da voz de Jacques, o fatalista, que “tudo o que nos acontece de bom e de mau aqui embaixo, estava escrito lá em cima?”. Acrescentando: “Ah, Senhor, é aqui que o Senhor verá quão pouco somos donos de nossos destinos, e quantas coisas há escritas no grande pergaminho!” (citado por Starobinsky, 1984, p. 19). Veremos, mais adiante, quais são as vias que nos permitem afastar dessa perspectiva determinista.

No pensamento grego, três aspectos da figura composta do destino podem ser destacados:

- a) Moira, inflexível predeterminação de uma existência, palavras pronunciadas de antemão, às quais deverá a história toda ceder;
- b) Tykhe, o encontro (bom ou mau), o acaso;
- c) Dáimon, a instância, ou seja, o personagem interno do sujeito, ignorado dele mesmo e guiando seus passos, independentemente de sua vontade.

O nome reúne os três aspectos, faz uma condensação da necessidade e do acaso, deixando ao sujeito a possibilidade de se reapropriar de seu prenome, que será sempre seu nome, mas enriquecido pela incerteza do acaso, numa reescrita permanente. Em certas culturas, essa possibilidade pauta-se por uma mudança do prenome na idade adulta ou de acordo com os diferentes ciclos da vida.

Na escolha do prenome, sempre há uma poética, ou seja, um ato de criação poético que se recria constantemente, na medida em que a criança poderá fazer seu o seu nome. Somente no decorrer desse processo o nome se converterá realmente em nome próprio.

Na escolha de seu nome, a criança é anunciada pelos pais. Para seu devir, o sujeito da enunciação terá que fazer seu o nome que lhe foi dado. É o que Françoise Zonabend (1977) denomina “a constante dissociação entre a identidade recebida e identidade vivida”.

As razões que motivam a escolha do prenome podem parecer relativamente claras à primeira vista. Isso não impede que a verdadeira encruzilhada permaneça inconsciente; contudo, resulta ele em uma condensação, uma sobredeterminação significativa que o enche de sentido.

Tinta indelével, transgeracional, que impregna e desenha os traços do nome.

Se em algum momento a criança tivesse um sintoma, o prenome poderia ser tomado como um criptograma, e decifrá-lo talvez se revelasse útil para libertar a criança de um ponto de clivagem – necessário, sem dúvida, para sua filiação, mas que pode às vezes amarrá-lo a uma patologia.

Desse ponto de vista, é importante que o prenome não permaneça aderido aos desejos dos pais, mas que se abra para outras significações possíveis. A escolha do nome da criança pode ser o ponto de convergência das linhagens maternas e paternas, sob a condição de que esse ponto de entrecruzamento seja descentrado. Tanto em respeito às linhas diretoras dos desejos dos pais como de si mesmo e da assunção de seu próprio inconsciente como outro.

Algumas considerações históricas e culturais sobre a nomeação

“...ne pensant pas aux noms comme à un idéal inaccessible, mais comme à une ambiance réelle dans laquelle j’irais me plonger.”

M. Proust
Du côté de chez Swann

Sobrenome e prenome são os dois elementos do sistema onomástico moderno, comum em toda a Europa. Que o sobrenome tenha podido adquirir uma importância maior em nosso sistema atual não deve nos fazer esquecer que, na realidade, seu surgimento é recente. A utilização do nome começa a aparecer por volta do ano 1000, e é tão somente durante o renascimento que seu uso se estenderá a toda Europa. A partir dali, prevalece a fórmula: prenome mais sobrenome. É durante o século 11 que se produz a mutação mais decisiva, através da qual o sistema de dupla denominação substitui o sistema de denominação única.

O Concílio de Trento (1563) contribui para essa evolução, quando ordena o registro dos prenomes, utilização que tinha começado a se instaurar a partir dos séculos 12 e 13 para evitar o casamento de consanguíneos.

Sem nos estendermos demasiadamente sobre a aparição e evolução na antroponímia moderna do uso do nome de família, convém destacar que até tal data (com exceção do sistema de nomenclatura romano) existia tão só um nome. Esse nome único correspondia, em linhas gerais, ao nosso prenome atual e não era transmissível de geração em geração.

O nome primitivo, em sua origem, era único. Não existia o conjunto prenome e sobrenome. O nome era equivalente ao nosso atual prenome, na medida em que não havia uma transmissão automática do mesmo: “O prefixo pré (em francês, o prenome fala-se *“prénom”*) não deve ser entendido como indicando uma ideia de posição gramatical colocada antes do nome” (Jarrasé, 1901), de onde se deduz que somente implica a ideia de anterioridade em relação à origem. Pois bem, etimologicamente falando, o prenome (*“prénom”*) é o primeiro dos nomes.

Nome único, prenome e sobrenome

Na origem da humanidade, para cada criança via-se atribuir um nome diferente e livremente escolhido pelos seus genitores. Quem dava o nome não se limitava, como atualmente, a buscar aquele nome em uma série preestabelecida: participava, sim, de um verdadeiro ato de criação de um nome. As motivações podiam ser influenciadas por um acontecimento histórico da comunidade; características do parto ou traços da criança; a relação com os ancestrais; ou, prevalentemente, pela expressão dos desejos concernentes à criança. Muito frequentemente, o nome era inédito (os homônimos, certamente, eram raros), de modo que a criação simbólica desse nome dotava a criança de uma originalidade comparável ao patrimônio genético.

O nome carimba de maneira indelével o direito de cada um a ser reconhecido pelos outros em sua identidade inalienável. Se o nome é propriedade exclusiva de um determinado sujeito, seu sentido não se esgota com essa qualidade: confere-lhe um título que faz dele alguém insubstituível.

Habitualmente, dentro das possibilidades oferecidas pela linguagem, contamos com palavras que habilitam a substituição de um termo por outro, dotando uma ideia de maior precisão ou a levando a um voo metafórico. Não podemos fazer o mesmo com os nomes de pessoas. A permanência que a nomeação confere ao sujeito, se não se inscreve no registro do ser, sempre mutante, grava-se no discurso: enquanto seu nome próprio não se tenha apagado da lembrança dos homens, poder-se-á falar de um indivíduo (Pariente, 1982).

A continuidade do nome como referente da pessoa pode, eventualmente, não se interromper com sua morte (Amado, Borges, Cervantes, Pessoa, Proust, Shakespeare, por exemplo). Nomes existem que permanecem vivos na memória dos homens:

nos discursos alusivos é que seu estatuto imanente persiste para além de sua existência real.

Outorgar um nome: é imperativo nomear o recém-nascido?

“Sediento de saber lo que Dios sabe,/ Judá León se dio a permutaciones/ de letras y a complejas variaciones/ Y al fin pronunció el Nombre que es la Clave”.

J. L. Borges
El otro, el mismo

Nomear para os antigos habitantes da Mesopotâmia era um chamado à vida: nenhum ser podia existir sem antes ter recebido um nome (André-Leickman, 1983). Ninguém pode levar um nome se não foi nomeado; fundamentalmente, ninguém pode levar um nome sem ter sido nomeado por outro. O ato de nomear permite que a criança entre na ordem das relações humanas. Ter, possuir, levar um nome, significa adquirir um lugar no sistema simbólico. Ninguém escapa da assinatura de um nome próprio.

Nomear é um ato cuja propriedade é fazer um buraco no Uno (Clerget, 1990) do narcisismo onipotente. Ou seja, a nomeação impõe um limite à expansão narcísica, confrontando o sujeito à partição (consciente-inconsciente), aos limites da castração simbólica e a falta que significa, para todo ser, o luto da completude. Luto do narcisismo, entendido como o desejo de ser Uno, utopia unitária, totalizante, puro ego sem *alter* (Green, 1976). Ante o chamado da ninfa Eco, apaixonada, Narciso permanece indiferente, sem levar em conta seus gemidos. Ser interpelado não encontra ressonância em Narciso, que prefere morrer afogado a responder ao chamado de seu nome.

Duas meninas de 7 anos, Cécile e Aline, chegaram a um orfanato por determinação do juizado de menores. Nada parecia diferenciar aquelas gêmeas univitelinas; nem os traços tristes de seus rostos, nem o movimento de seus longos cabelos louros, nem seus vestidos amarelos, nem suas histórias compartilhadas de meninas maltratadas. Somente seus prenomes – Cécile, Aline – garantiam-lhe o reconhecimento de uma identidade própria, de uma continuidade em suas histórias entrecortadas, com rupturas e separações desde sua precoce infância. E isso sempre que tal singularidade fosse reconhecida pelo outro. Motivo pelo qual os assistentes sociais da instituição, fascinados pela semelhança entre elas, como “duas gotas d’água” (as de Narciso?), tendiam chamar, de forma indiferente, a uma e a outra: Céline.

Não é meu propósito abordar a problemática gemelar, que nos conduziria por outros caminhos. Cito esta vinheta clínica porque ela nos brinda com uma contraexemplificação do que significa o ato da nomear. Os assistentes sociais,

encantados pelo efeito do duplo, fazem da diferenciação identitária uma confusão de dois corpos Unos. *Céline*, como chamavam de maneira indiferenciada uma ou outra das gêmeas, converte-se em nomenclatura negativa, em nomenclatura desubjetivizante.

A nomeação, em sua vertente positiva, no entanto, separa, distingue, faz do sujeito um ser insubstituível. “O nascimento biológico não é suficiente para separar o recém-nascido do mundo sobrenatural ou do invisível”, afirma O. Journet, (1990), acrescentando que o momento de dar um nome é um dos momentos privilegiados de ancoragem do lactante na sociedade humana.

Funções do nome

O nome designa a pessoa na sua singular e inalterável transcendência, consagra-a em sua originalidade. O homem interpenetra-se com o sujeito e essa unidade vale em todo momento e em todo lugar (Vergote, 1969). O nome não é como uma vestimenta mal ajambrada, passível de ser tirada ou descartada – ao contrário, é um casaco perfeitamente adaptado ou, mais precisamente, é como a pele, que não se pode descolar ou rasgar sem ferir a pessoa.

“A vida” – escreve Denis Vasse (1974, p. 54) – “atravessa o homem mais do que ele a atravessa. Em seu corpo que passa, a vida diz como que estava ali antes dele, e o traço que nele deixou é o seu nome próprio”.

O prenome, como uma segunda pele, embala a criança, serve-lhe de limite entre seu corpo e o corpo do outro. A nomeação, como ato de reconhecimento, está indissolúvelmente ligada à função simbólica do parentesco.³ Com efeito, quando uma criança nasce, sua chegada ao mundo não lhe garante por si mesma sua inscrição no universo simbólico. Tal possibilidade tem de ser lhe oferecida pelo Outro, pela linguagem de sua ascendência, linhagem que lhe precede.

Segundo Ouaknin & Rotnemer (1993), o nome tem essencialmente três funções: de identificação, de filiação e de projeto.

Nas sociedades ocidentais, o sentido dos prenomes sofreu uma opacidade, na medida em que são escolhidos a partir de uma lista previamente existente. Não é o caso, na maioria dos povos da antiguidade ou na África tribal, onde o sentido dos nomes é relativamente transparente, já que são uma livre criação dos que dão o nome, geralmente, os pais, às vezes com a contribuição do entorno familiar e social.

Parece-me, no entanto – é a tese de meu trabalho –, que em nossa sociedade o sentido não desapareceu. Não estou me referindo ao sentido literal dos prenomes do qual falam os dicionários especializados. Falo das motivações pessoais dos pais e das

³ Utilizo o termo parentalidade para designar as funções que cumprem à mãe e ao pai.

condições mitopoiéticas da escolha do prenome que, segundo meu julgamento, passou ao registro inconsciente. Ainda que velado pelos mecanismos da repressão inconsciente, tanto para um observador externo como para o outorgante do nome, operam como força sempre ativa. Dito sentido – em parte, consciente e, de todos os modos, com amplas ramificações no inconsciente do outorgante do nome – atua como ponto de ancoragem da personalidade do receptor, podendo até, sem que o mesmo chegue a intuir, influenciar em seu destino.

Na sua mitopoiése, o prenome contém esses “outros” no “nós” que nos reenvia aos que nos precedem. Realmente, antes de ser “eu”, o “nós” nos precede e nos constitui. Como enfatiza Alain de Mijolla (1986), cada membro da uma família é, por sua vez, único e coletivo. O autor sugere que cada um de nós representa um pião suplementar num vasto tabuleiro de xadrez, para além do valor específico ou da forma privilegiada que tenha conseguido se alcançar, configuração essa construída muito tempo antes de nossa chegada ao mundo, como ocorre em *Através do espelho e o que encontrou Alice ali* (Carrol, 1871/2005), onde os lugares do Rei e da Rainha já estavam ocupados.

Antes de chegarmos ao mundo, uma complexa rede de relacionamentos familiares nos precede e, em parte, nos determina, já que, de maneira inconsciente, várias gerações confluem na escolha do prenome da criança.

As gerações que nos precedem nos instituem e nos constroem: no interjogo da voz, como envoltório sonoro e, no olhar do outro, como envoltório visual. Esse outro primordial – o olhar e a voz materna – é também paterno na relação ternária, que supõe a introdução da Lei simbólica do Nome do pai, que não é fazedor da Lei, mas tão somente seu portador. Para ser um, primeiramente há que ser três e, finalmente, dois. Tal a complexa matemática da identidade. Não se pode ser um senão no interior da estrutura ternária do Édipo que nos confronta à falta, à perda da onipotência, à diferença dos sexos e das gerações.

A função *princeps* da família é dar um lugar à criança geradora de alteridade. É por intermédio da interpelação de seu prenome que a criança vai se reconhecendo como ser-separado de seus pais. A criança responde ao seu prenome antes ainda de conseguir dizer “eu”, anterioridade ontológica que a confirma na sua identidade própria e precede sua possibilidade de se anunciar com o pronome pessoal separado do “você”.

A chegada de uma criança reativa nos pais suas próprias relações infantis com os pais da infância e redefine as relações com os mesmos, eventualmente com seus avôs. Cada geração é resituada na cadeia de filiação como um elo que pressupõe um projeto de vida, como também a aceitação dos passos do tempo e da morte. Os pais estão eles mesmos ligados aos próprios pais por sentimentos, representações consci-

entes e inconscientes, cuja persistência e vivacidade podem influenciar na relação com seus filhos. A criança recebe o peso iniludível das expectativas imaginárias dos pais e, como espelho transgeracional, recebe o reflexo de um olhar que se confunde com as relações familiares que precederam seu nascimento. Ainda assim, uma violência inicial é inevitável, razão pela qual os pais atribuem sentido aos seus primeiros gestos e vocalizações.

O triângulo edípico de uma geração se constrói com os traços dos triângulos edípicos das gerações precedentes. A criança que virá ocupar o vértice do triângulo é depositária de uma sucessão de triângulos que podem remontar ao infinito. Contudo, ela não é um navegante passivo, submetido aos embates dos ventos transgeracionais que a arrastam perigosamente sobre os rochedos da costa. Margeia a criança o rumo que lhe dita seu prenome e, como marinheiro bem treinado, pode tomar o leme de sua existência. O prenome admite ser vivido como uma morada herdada, que há de se fazer própria, a qual se reconstrói e da qual se reapropria, ao mesmo tempo em que nela se habita.

Ocupar um lugar é dar-lhe movimento e vitalidade no encadeamento dos lugares familiares e, por essa via, aceitar, admitir em si-mesmo esses outros que nos constituíram, fazê-los paradoxalmente familiares, no sentido de acompanhantes continentes de nossas angústias, no lugar de sombras que atuam apesar de nós mesmos. Receber e transmitir são atos essencialmente humanos. Receber um prenome e, posteriormente, por sua vez conferir um prenome, constitui um atributo, uma doação simbólica que ocupa o centro de gravidade do ato inaugural que se abre à humanização.

Da força determinante, à força significante do nome

“Si (como el griego afirma en el Cratilo)/ El nombre es arquetipo de la cosa,/ En las letras de rosa está la rosa/ Y todo el Nilo en la palabra Nilo.”

J. L. Borges
El otro, el mismo

O prenome possui uma força significante, é o ponto de articulação entre o antetexto (mito familiar) e o texto (o sujeito). Quando falamos de força significante do prenome, queremos dizer que a criança estará influenciada pela força dos significantes parentais inconscientemente relacionados com esse nome. Afastamo-nos assim de outros autores, como Abraham (1965) e Steckel (citado por Abraham), que falam da força determinante do nome do ponto de vista semântico. Para esses autores, o que incidiria no destino do indivíduo seria o significado, o valor semântico do sobrenome.

Admitindo que o nome de uma pessoa não seja indiferente, a tal ponto que a pessoa possa se identificar com seu valor semântico, pensamos que atualmente convém relativizar o valor semântico do sobrenome que, na nossa cultura, não tem a mesma carga que na antiguidade e ao qual não pode se atribuir hoje um peso semelhante.

A transmissão patri ou matrilinear do sobrenome, que se tornou mais ou menos automática, tira-lhe, em nossa opinião, essa força determinante de que Abraham fala.

Se bem que o sobrenome consiga dar indícios que nos orientam a respeito da origem étnica, cultural ou estratificação social, tais possibilidades – que diríamos metonímicas – não nos ajudam a compreender o desejo parental.

Sua transmissão obedece, em todo caso, a mecanismos de organização social e sua regulação depende exclusivamente de regras comunitárias.

Se o ato de nomear pudesse se separar da transmissão do sobrenome e da escolha do prenome, não seria fundamentalmente através deste último que o desejo parental se expressaria?

Se há uma força “determinante” (nós diríamos *significante*), acaso não se patenteia ela nas razões inconscientes de tal escolha?

Como vimos na primeira parte deste nosso trabalho, na antiguidade e nos povos de tradição oral, os fantasmas e os desejos parentais aparecem de uma maneira mais transparente, já que o nome resulta de um ato de criação inédito, único e *significante*. O nome, na sua semantização, transcreve, então, os desejos parentais em relação ao filho.

Um nome nunca é indiferente, implica uma série de relações entre quem o detém e a fonte do qual procede. Nesse sentido, o prenome somente é um nome “próprio” caso se insira numa história simbólica familiar e social. É o ponto de convergência das linhagens materna e paterna.

Atualmente, em nossa cultura ocidental, isso já não é possível porque o prenome se escolhe numa lista previamente estabelecida. No entanto, trate-se do uso, anódino somente em aparência, dos santos do calendário ou dos nomes dos avôs ou dos padrinhos, seja através da simples escolha por similaridade fonética ou do uso de um nome na moda, sempre há uma escolha singular – singularidade que carimba o nome da criança com o brasão familiar. O caráter inconsciente dos motivos que impulsionam essa escolha não impede que o carimbo familiar estampe caracteres indelévels na grafia de tal nome.

Com frequência, o nome impõe-se no lugar de ser escolhido conscientemente e, sem que bem se conheça os motivos, determina a nossa escolha. Talvez seja precisamente nesse caso que o ato de nomear seja ainda mais *significativo*.

Que o prenome esteja desprovido de significado (de sentido explícito) não quer

dizer que careça de efeito significativo, dado que se situa na encruzilhada do desejo parental com relação à criança.

O aparelho psíquico como estratos de escritas que se reescrevem constantemente

Na escolha do prenome há uma inscrição do desejo parental e no mesmo ato há uma transcrição. O nome é o sedimento móbil de um mito familiar em suspensão que compromete a criança. É a armação, o cimento, o pedestal de sua futura identidade.

O nome é um compromisso entre os desejos materno e paterno a respeito do filho. Às vezes esse compromisso condensa-se num só nome, às vezes requerem-se vários. Se o prenome do filho coincide com o do pai, o segundo e o terceiro nome adquirem frequentemente um valor distintivo. Acaso não dizemos, quando alguém assina com um pseudônimo, que não quer o mesmo se comprometer?

No prenome, sobredeterminado, condensam-se e entrecruzam-se as cadeias associativas dos sonhos dos pais em relação ao filho que quiseram ter. O significante de nosso nome contém, numa alquimia fundadora, o desejo de nossos pais, anterior ao nosso próprio nascimento. Nos traços do nome estão as marcas que outros imprimem em nós, entretecido de linhas que atravessam gerações.

No entanto, só nos escrevemos escrevendo, diz Derrida, fazendo alusão à participação do sujeito na escrita do próprio texto (1967). As inscrições psíquicas, segundo assinala Marie Moscovici (1984), funcionam como capas de textos, cada uma das quais, ao ser apreendida, remete constantemente a outra, ao tempo em que se reescreve a si mesma, sem nunca chegar a um ponto final. Mais do que ter um destino, trata-se de descobrir os destinos possíveis em nós para escolher àquele que mais se aproxime da nossa subjetividade. Cada elo da cadeia cruza-se com a trama de outra história e, desse modo, insere-se num tecido mais amplo, num texto virtualmente infinito. Há alguma coisa da biblioteca total de Borges nas capas psíquicas.

Sobre o antetexto, que também é intertexto, a criança imprimirá com seu cunho seu próprio texto e seu fará seu nome próprio. O prenome é o ponto de articulação entre os textos desse palimpsesto⁴ familiar que recobre várias gerações.

⁴ Durante muito tempo pensou-se que o palimpsesto era um pergaminho manuscrito no qual tinha sido apagada, por razões de economia, uma primeira escrita—por conseguinte, perdida—, para que ali se pudesse escrever um novo texto. As técnicas atuais de escanear documentos antigos demonstram que é possível reconhecer os traços do primeiro texto, que na realidade somente tinham desaparecido para nossa percepção visual.

Na trama do nome, inscrevem-se as marcas de algum outro, se entrelaçam as tramas que atravessam as gerações, reimprimem-se os textos do mito familiar que virá a comprometer a identidade da criança.

Um pai que tinha sido condenado pela justiça francesa por maus tratos aos quatro filhos, ante a nossa pergunta do porquê da escolha de seus prenomes, explica que buscara para cada um deles um denominador comum. Os nomes Catherine, Ghislaine, Hubert e Josephine tinham sido escolhidos por conterem a letra “h”, que em francês pronuncia-se “hache”. A mesma palavra que serve para designar a letra “hache” utiliza-se para designar, em castelhano, a ferramenta “*hache*” (machado): cuja imagem é suscetível de expressar a violência inaudita que tal pai tinha descarregado sobre seus filhos. No seu critério para escolher aqueles nomes, não se prefiguraria através da “hache”, intercalada em cada um, a violência que exerceria mais tarde sobre eles, a tal ponto que suscitou a intervenção da justiça como medida extrema de proteção dos mesmos diante de tão particular “lenhador”?

Em razão de no prenome da criança cruzarem-se, entretecerem-se e fusionarem-se, preestabelecidas, as cadeias associativas dos sonhos dos pais e da família em seu conjunto a respeito da criança que vai nascer, o nome conserva, como uma cera, as marcas do outro, a superposição das marcas que atravessam as gerações que o habitam. A filiação, transmissão simbolizante e instituinte da subjetividade da criança, não é redutível à procriação biológica.

A respeito do funcionamento e da presença das marcas na vida psíquica, Derrida (1967) sugere pensar a vida como uma marca com força determinante, que opera antes de o ser existir como presença.

Freud (1896/1996) propõe, como sabemos, uma concepção do aparelho psíquico como um sistema de inscrições sobreimpressas, simultâneas e sucessivas, que se organizam e se reorganizam, retroativamente: “Nosso mecanismo psíquico se estabelece através de um processo de estratificação: os materiais presentes na forma de marcas de memória se reorganizam, às vezes, em função de novas circunstâncias”. Para Freud, o aparelho psíquico e a memória são como capas de transcrição, em que “todo novo registro altera o registro anterior e faz derivar sobre o mesmo o processo de excitação”.

Essa concepção freudiana é compatível com a ideia de um palimpsesto intergeracional inconsciente, que se condensa no prenome do sujeito e que resulta da sedimentação das diferentes capas de estratificação das gerações sucessivas.

Se essa proposta é aceita, pode-se conceber o antetexto, que é o prenome, já não mais como uma estátua imóvel, esculpida na pedra, uma vez e para sempre, mas como uma escultura cinética, que admitirá novas orientações em seu movimento, assumindo diferentes formas em reformulações incessantes.

A escrita que o sujeito fará de seu próprio texto não se soma ao antetexto que o precede, como uma página de agenda. Na verdade, ele permanentemente o reescreve, modificando seu sentido inicial.

A história mítica familiar permanece ancorada, ao menos parcialmente, no nome do nascimento. As capas de inscrições, no entanto, não constituem capas geológicas facilmente reconhecíveis numa estratificação detectável, em que a sequência do tempo projeta-se verticalmente no espaço. São capas dotadas de dinamismo próprio e em constante interação.

Acaso não foi a partir dos nomes de Cleópatra e Ptolomeu que Champollion pôde decifrar os hieróglifos e articular, interpretar, textos até então impossíveis de traduzir? A genealogia serve para fabricar o sujeito, afirma Legendre (2000). A linhagem, a genealogia, se traduz por um nome que marca o limite, como uma pele que embala o sujeito e o diferencia do outro. As forças dos ordenamentos genealógicos provêm, continua Legendre, de um princípio de refutação do magma familiar, princípio que introduz a divisão dos lugares e a sucessão do sujeito em ditos lugares. A subjetividade encontra-se pré-fabricada com anterioridade ao nascimento. Segundo o autor, para que exista Édipo, necessita-se uma reprodução genealógica, o princípio genealógico – ou seja, sem discurso fundador não há vida humana.

O prenome na clínica psicanalítica

Os pais anunciam a criança antes ainda de sua concepção: o discurso sobre a criança passa a criar um lugar que lhe será oferecido. Esse discurso precede à criança, dá-lhe uma existência imaginária prévia à sua existência real. A criança inaugura um esboço de subjetividade a partir do momento em que essa fantasia se materializa num nome. Não escolhemos desde logo o nome ou os nomes da criança. É interessante, aqui, ter em conta também todos os nomes aventados, que têm uma existência provisória; em compasso de espera, são lembrados, discutidos e deixados de lado quando da opção pelo nome ou nomes finalmente escolhidos.

O nome tem raízes que remontam a longínquos tempos. Na árvore genealógica familiar, o nome é por sua vez raiz e novo broto, provindo da terra dos antepassados, reaparece no verdor das folhas das gerações que se sucedem.

A importância dos nomes na transmissão do desejo dos pais, ancoragem geracional, certamente é alienante em princípio. As expectativas dos pais – na qual o nome atribuído ao filho/a é em parte depositário – não deixam de ser uma violência, na medida em que se atribui à criança um sentido que precede sua própria subjetividade. Mas tal violência primária é necessária para a fundação do sujeito, como propõe Piera Aulagnier (1975). A criança é falada muito tempo antes de falar por si mesma.

Constitui-se por desejos que não são seus e que, no entanto, serão o andaime da estrutura de sua futura identidade: permanecendo em filigranas, aguardam que possa ela se apropriar de seu nome e de seus próprios desejos.

No momento em que os fantasmas dos pais encontram ancoragem no nome da criança, ainda antes de seu nascimento, desenham com tinta indelével um esboço de subjetividade do mesmo. O nome tem um efeito pré-formador e indutor dessa identidade, necessária como um pedestal para sua identidade. O que os pais desejam, se faz corpo no nome da criança. Violência certamente pré-formada, fora da identidade da criança, mas que resulta necessária como originária e constituinte essencial de seu psiquismo. É o início de uma significância, ou seja, de uma busca de sentido que nunca permanecerá obliterada, na medida em que a criança a retome como própria, mais adiante, numa incessante busca. No século 16, relembra Barthes (1981), Montaigne disse: “Isto sou eu” e não: “E sou isto”, o que é perfeitamente legítimo, uma vez que o sujeito compõe-se de tudo o que lhe vem e de tudo o que faz. O sujeito não é realmente ele mesmo, senão ao final, como produto, afirma Barthes.

Somente na fantasia psicótica do autogeração, a cena primária do coito parental é denegada; como consequência, o nome não pode ser vivido como produto dessa união, por sua vez biológica do casal e fantasmática das linhagens parentais.

Sublinhamos, então, que a criança é, em primeira instância, falada; em seguida, nomeada na fantasmática que precede seu nascimento; e, finalmente, após seu nascimento – e às vezes antes dele –, chamada numa interlocução, no interjogo da demanda recíproca. O nome, envoltório sonoro do ego, rodeia a criança protegendo seu ego de sua fragilidade inicial, espelho sonoro que antecipa uma unidade buscada. É no olhar da mãe que a criança se reconhece.

Que vê o bebê quando volta seu olhar para o rosto da mãe? Geralmente se vê a si mesmo, responde Winnicott (1971/1975). À importância que tem o sentido da vista no intercâmbio entre a mãe e seu filho, podemos acrescentar o sentido auditivo. Realmente, a enunciação do nome, numa função interpeladora, intervém como espelho sonoro. As capacidades mentais se exercem primeiro sobre material acústico, o ego se forma como um envoltório sonoro na experiência do banho de sons, concomitantemente à amamentação (Anzieu, 1976). É na enunciação de meu nome que existo enquanto sujeito. Existo no reflexo, por sua vez visual do olhar de minha mãe – e sonoro, de sua voz que me chama. Isso sucede igualmente nas crianças que têm algum déficit sensorial, em quem a carência visual ou auditiva se vê compensada pela sensorialidade tátil e olfativa.

Nos casos em que na infância seja registrado um sintoma psicopatológico, o nome pode adquirir um valor particular. Opera ele como na margem de uma encruzilhada de caminhos, onde o enigma do sintoma se impõe e nos interroga.

No relato que se segue, fragmentos de discursos de um processo terapêutico, tentaremos transmitir desde a vitalidade da clínica àqueles fantasmas da história do paciente, que habitam as dobras do nome em forma de sintomas.

Gilles, entre o nome do progenitor e o nome do pai

Gilles, 34 anos, vem à consulta por problemas de irritabilidade, insônia e um mal-estar difuso que o paralisa em sua vida profissional. Toxicômano, ele luta contra uma antiga dependência da cocaína. Apesar de não ignorar o dano que a droga lhe causa, é impossível para ele deixá-la por completo e ainda a consome várias vezes por semana. Comerciante, tem em sociedade um negócio de roupas para homens, ramo que não é estranho à sua problemática. Reconhecido no meio comercial da cidade onde mora, não podia aparecer formalmente no registro do comércio do qual participa por se encontrar legalmente impossibilitado: anos atrás, emitira cheques sem fundos que lhe renderam uma condenação penal. Por esse motivo, a empresa encontra-se em nome do sócio, que no ramo é bem menos qualificado. Hábil nas negociações e no contato com lojas de grandes grifes, junto as quais era ele o interlocutor privilegiado, Gilles estava paradoxalmente submetido a transferir para seu sócio as responsabilidades de caráter legal: assinar contratos, efetuar pagamentos. No plano estritamente funcional, Gilles figurava somente como empregado, mesmo que na prática, para garantir a gestão comercial, fosse ele quem aportasse o saber e o talento.

Desde a separação de seus pais, Gilles crescera rodeado – quase que se diria envelopado – por mulheres. Sua mãe em primeiro lugar, mas também sua avó materna e suas três irmãs mais velhas. Seus pais tinham se separado quando ele era muito pequeno e as relações de Gilles com seu pai eram distantes. Chegando à adolescência quase sem nenhuma referência masculina, sentiu necessidade, contrariamente à sua irmã, de tentar se aproximar do pai. Pai este que, em sua busca de imagens masculinas, sempre lhe fora vetado pela mãe. Após múltiplas averiguações, conseguiu localizá-lo naquela mesma cidade e, com afincos, planejou um encontro. Naquela sua busca de um modelo de identificação masculina que lhe faltava, ter conseguido finalmente encontrar seu pai biológico o fascinou, precipitando-se Gilles no turbilhão de querer imitá-lo a qualquer preço.

Modo desesperador de se dotar de uma casca de identidade masculina em frente às suas angústias de identidade sexual. O descobrimento fortuito do fato de que seu pai cumprira uma condenação, que significara vários anos de cárcere, não o fez duvidar do interesse pelo encontro, na sua vertigem de busca identitária. Jogador compulsivo, o pai frequentava regularmente cassinos e casas clandestinas de jogo. Para “festejar” o reencontro, levou seu filho com ele e o iniciou não somente no jogo,

mas também no consumo de cocaína. Assim, Gilles, aos 18 anos, numa dramática identificação com seu pai biológico, transformou-se num jogador e toxicômano como ele e com ele.

Por outro lado, o pai pressionara Gilles a tornar-se seu cúmplice em delitos comerciais. Certa oportunidade, fora compelido por seu pai a assinar cheques sem fundos, o que lhe acarretaria mais tarde uma condenação penal e a inibição comercial assinalada no início deste relato clínico. *Condenado*: sensação que percorria a juventude de Gilles. Condenado à carência de um pai, condenado a seguir na sua busca desesperada de identificação masculina, identificando-se a um pai que nunca tinha ocupado o lugar de um pai simbólico. Gilles tinha buscado um pai e não se dera conta de que somente tinha encontrado a seu genitor biológico, estelionatário profissional, mas, sobretudo, estelionatário dos afetos filiais.

No momento da consulta inicial, Gilles mantinha uma relação de desconfiança com seu pai, não ignorava que o melhor para ele era se afastar, mas não tinha conseguido. Continuava escutando os mortíferos cantos de sereia de seu genitor.

Não é meu propósito dar conta da psicoterapia de Gilles no seu conjunto nem da variedade de seus movimentos transferenciais. Somente destacarei um aspecto ligado a seu nome, que me pareceu eloquente em razão de ter adquirido um particular valor em seu processo terapêutico. Trouxe-me ele um dia o relato do acontecido quando se apresentara para renovar seu documento de identidade. Ao completar o formulário, dera-se conta de que escrevera Gilles Luc e não Gilles Roger, como realmente se chamava. Roger era o nome do seu pai e seu segundo nome. No lugar de escrever Roger, nome compartilhado com o pai, escrevera Luc, primeiro nome de seu avô materno. Gilles não tinha conhecido esse avô, falecido antes de seu nascimento, mas do qual e de forma muito vívida tinham ficado em sua lembrança os relatos que ouvia quando criança. Guardara a imagem de alguém muito direito, com valores tradicionais, especialmente o gosto pelo trabalho e o apego à honestidade. Através de tal ato falho, Gilles deu-me a impressão que tentava encontrar outra referência masculina próxima, que lhe oferecesse uma possibilidade identitária mais protetora ou, ao menos, que não o colocasse em risco. Descobre então que seu avô materno podia incorporar uma figura que funcionasse no seu imaginário como uma ascendência de identificação diferente de seu próprio genitor, uma referência tutelar que o protegesse da destruição de seu pai e da sua própria. Esse momento da terapia e todo o trabalho realizado em torno dos nomes tiveram um efeito de mutação em Gilles.

Paulatinamente, conseguiu resolver sua situação legal e comercial. Pagou as dívidas que tinham motivado sua interdição e pôde finalmente se converter legalmente em sócio da empresa. Já não necessitava que outro o representasse,

que seu próprio nome desaparecesse por trás do nome de outro. Seu lapso dos nomes familiares, a irrefreável corrida em uma letal identificação com um genitor biológico, que nunca assumira uma verdadeira função paterna, foram muito elucidadoras daquilo que se jogava em sua própria dinâmica psíquica ao longo de sua psicoterapia.

No momento em que entrevê outra possibilidade de identificação masculina, que não a de se parecer com seu genitor, toma consciência de sua qualidade de órfão simbólico e da necessidade de passar pelo luto de um pai. Consegue se desidentificar de um genitor mortífero e fazer o luto pelo pai a quem, finalmente, nunca tinha encontrado. O genitor biológico não tinha lhe oferecido uma função paterna, mas tão só um simulacro. A transmutação dos nomes que Gilles realiza de maneira inconsciente foi reveladora de seu desejo de se desidentificar de um genitor destrutivo em essência. Através do vínculo transferencial, descobre outros modelos possíveis de identificação masculina. O ato falho referente ao seu nome, na ocasião de incluí-lo no formulário de renovação de seu falido documento de identificação, no qual revela seu desejo de se chamar como seu progenitor materno, se inscreve num movimento de identificação masculina em harmonia com o respeito à lei. Antes de mais nada, no entanto, tratava-se de seu desejo de integrar uma lei simbólica, fonte de interdição e, por sua vez, habilitação de sua identidade masculina. Dito de outro modo, vestir novas roupas de homem, outros envoltórios possíveis para sua vacilante identidade, materializados no fato de que as roupas para homens que vende levam inscritas seu próprio nome, incluído na assinatura que as comercializa. Ou seja, que sua assinatura se inscreve numa vestimenta masculina, que ele pode habitar sem se destruir.

Tradução de Marta Úrsula Lambrecht

REFERÊNCIAS

- Abraham, K. (1965). La force determinante du nom. In K. Abraham, *Oeuvres complètes* (Vol. 1, pp. 114-115). Paris: Payot.
- André-Leickman, B. (1983). La signification du nom en Mésopotamie. *Corps Ecrit*, 8, 9-16.
- Anzieu, D. (1976). L'enveloppe sonore du soi. *Nouvelle Revue de Psychanalyse*, 13, 161-180.
- Barthes, R. (1981). *Le grain de la voix*. Paris: Seuil.

- Carroll, L. (2005). *A través del espejo y qué encontró Alicia allí*. Buenos Aires: Longseller. (Trabalho original publicado em 1871.)
- Castoriadis-Aulagnier, P. (1975). *Violence de l'interprétation*. Paris: PUF.
- Clerget, J. (1990). Propos. In J. Clerget (Ed.), *Le nom et la nomination*, (pp. 15-72). Toulouse: Érès.
- Derrida, J. (1967). Freud et la scène de l'écriture. In J. Derrida, *L'écriture et la différence* (pp. 293-340). Paris: Seuil.
- Freud, S. (1996). Carta 52 a Fliess del 6-12-96. In S. Freud, *Obras completas*, (Vol. 1, pp. 274-280). Buenos Aires: Amorrortu. (Trabalho original publicado em 1896.)
- Godelier, M. (1998). *Cuerpo, parentesco y poder*. Quito: Abya-Yala.
- Goldstain, J. (1983). Le nom dans le Nouveau Testament. *Corps Ecrit, 8: Le nom*, 17-27.
- Green A. (1976). Un, autre, neutre: valeurs narcissiques du même. *Nouvelle Revue de Psychanalyse, 13*, 37-80.
- Jarrasé, C. (1901). *Essai historique sur le nom en droit romain et dans le très ancien droit français*. Thèse de Droit, Poitiers.
- Journet, O. (1990). La personne au risque du nom. In J. Clerget (Ed.), *Le nom et la nomination* (pp.189-196). Toulouse: Érès.
- Legendre, P. (2000). *La fabrique de l'homme occidental*. Paris: Mille et Une Nuits.
- Mijolla, A. de (1986). *Les visiteurs du moi*. Paris: Les Belles Lettres.
- Moscovici, M. (1984). Les circonstances. *Nouvelle Revue de Psychanalyse, 30*, 107-128.
- Ouaknin, M-A., & Rotnemer, D. (1993). *Le grand livre des prénoms bibliques et hébraïques*. Paris: Albin Michel.

- Starobinsky, J. (1984). Chaque balle a son billet: destin et repetition. In Jacques le fataliste. *Nouvelle Revue de Psychanalyse*, 30, 17-38.
- Pariante, J.-C. (1982). Le nom propre et la prédication dans les langues naturelles. *Langages*, Paris, 66, 37-65.
- Tesone, J. E. (1988). L'inscription transgénérationnelle du désir parental dans le choix du prénom de l'enfant. *Neuropsychiatrie de l'enfance et de l'adolescence*, 36 (11/12), 503-513.
- Vasse, D. (1974). *L'ombilic et la voix*. Paris: Seuil.
- Vergote, A. (1969). Le nom du père et l'écart de la topographie symbolique. In A. Vergote, *L'analyse du langage théologique: le nom de Dieu* (pp. 59-64). Paris: Aubier.
- Winnicott, D. W. (1975). Le rôle de miroir de la mère et de la famille dans le développement de l'enfant. In D. W. Winnicott, *Jeu et réalité* (pp. 153-162). Paris: Gallimard. (Trabalho original publicado em 1971.)
- Zonabend, F. (1977). Pourquoi nommer? In C. Lévi-Strauss (Dir.), *L'identité: actes séminaire* (pp. 257-286). Paris: PUF.

SUMMARY

Transgenerational inscriptions on a child's first name

In the choice of the child's first name – first symbolic inscription of the human being – the parents desire appears as a watermark. At birth, the child is not a tabula rasa, he is not free from any inscription. A fore-text precedes him, which is also a parental inter-text where the first name becomes the written mark of the parental desire at stake. On this pre-text, the child will have to inscribe his own text, to appropriate his own name through the singularity of his marks.

The writing of the first name remains the indelible mark of a symbolic familial story, a group palimpsest in which several generations often participate. It is sometimes necessary to look through this family book, to follow its movements, to note its characters, to recognize this manuscript of linked up letters, these links which have crossed generations, enabling the child to take possession of his own name. The first name should be taken up again as a cryptogram, the deciphering of which may prove useful to free the child from an anchoring point certainly necessary for his filiation, but which moored him to a symptom.

Keywords: Name. Desire. Parents. Child. Palimpsest. Inscription.

RESUMEN

Inscripciones transgeneracionales en el nombre propio

En la elección del nombre de pila – primera inscripción simbólica del ser humano – aparece en filigrana el deseo de los padres. Cuando nace, el niño no es una tábula rasa, no está virgen de toda inscripción. Un ante-texto le precede que también es inter-texto parental en el cual el nombre de pila es la huella escrita del deseo parental. Sobre este pre-texto, el niño tendrá que inscribir su propio texto, apropiarse por la singularidad de sus huellas su propio nombre.

La escritura del nombre de pila se convierte en la huella imborrable de una historia simbólica familiar, palimpsesto grupal en el que confluyen varias generaciones. A veces es necesario hojear este libro familiar, seguir sus movimientos, observar sus caracteres, reconocer en este manuscrito las letras ligadas; vínculos que atraviesan las generaciones, para permitir al niño de hacer suyo su nombre propio. Cuando se produce un síntoma, el nombre podría ser considerado como un criptograma, cuyo desciframiento sería útil para liberar al niño de un punto de anclaje cierto necesario para su filiación, pero que a veces puede amarrarlo a un síntoma.

Palabras-clave: Nombre. Deseo. Padres. Niño. Palimpsesto. Inscripción.

Inscrições transgeracionais no nome próprio

Juan Eduardo Tesone
Teodoro García, 2.475/3º B
1.426 Ciudad de Buenos Aires, Argentina
Fone: (54) (11) 4780-2781
E-mail: jetesone@hotmail.com

Recebido em: 20/04/2009

Aceito em: 07/05/2009